



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO JULGAMENTO

OUTROS

TÍTULO 0006-2025



AVISO JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA










PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL PP N. 026/2025


O Município de Canudos/BA, torna público que decidiu pelo conhecimento da Impugnação impetrada pela Empresa **UNIBRASIL SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** em face do Edital do Pregão Eletrônico supra, referente a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada, para a prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, em conformidade com diretrizes das políticas pública de saúde promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Canudos – BA, no mérito o julgou **improcedente**, conforme teor da decisão que consta dos autos do Processo administrativo. Fica mantida a sessão prevista para dia 08.04.2025, às 09:00 horas, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bl.org.br. Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro/Agente de Contratação.



TÍTULO 0006-2025



PMCG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TÍTULO Nº: 0006/2025

Por este ato, o outorgante, **MUNICÍPIO DE CANUDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.343.967/0001-18, com sede na avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, no uso das atribuições previstas na Lei nº 13.465/17, na Lei Municipal nº 541/2022 e no decreto municipal nº 366, reconhece o direito real da propriedade nos termos da legitimação fundiária, do imóvel constituído por uma área de terreno designado como lote nº 0044 da avenida Juscelino Kubitschek, Centro, município de Canudos Bahia, da quadra 007 medindo 238,75 m² (duzentos e trinta e oito e setenta e cinco metros quadrados) sendo 10,80 (dez e oitenta) metros de frente, 10,60 (dez e sessenta) metros de fundo, 22,22 (vinte e dois e vinte e dois) metros na lateral esquerda e 22,22 (vinte e dois e vinte e dois) metros na lateral direita, com inscrição municipal nº 01.04.007.0044.001 e loteada de acordo com a planta aprovada pelo processo nº 0004/2025 de 04/03/2025. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas **(496949; 8906150)** Norte temos sob posse Hellen Suzzane de Almeida Barreto, fazendo limite com a Oeste a avenida Juscelino Kubitschek, seguindo a Leste tendo como limite a Norte sob posse Ademário Cardoso Ribeiro Junior, percorrendo uma distância de 22,22m e azimute plano de 138°48'50,67" chega-se ao marco 02 com coordenadas **(496963; 8906134)** Leste, neste trecho confrontando a Leste sob posse com Maria José Souza, seguindo a Sul com distância de 10,60m e azimute plano de 228°48'50,67" chega-se ao marco 03 com coordenadas **(496955; 8906127)** Sul, neste trecho confrontando a Sul sob posse com Fábio de Araújo, seguindo a Oeste com distância de 22,22m e azimute plano de 318°48'50,67" chega-se ao marco 04 com coordenadas **(496941; 8906143)** Oeste, neste trecho confrontando a Oeste com a avenida Juscelino Kubitschek, seguindo a Norte com distância de 10,80m e azimute plano de 48°48'50,67" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Unidade imobiliária que integrou o projeto de Regularização Fundiária aprovado em 03/04/2025, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canudos/BA,

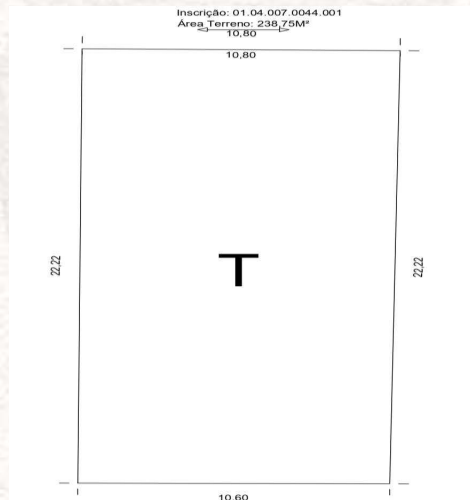
CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

confere na classificação da REURB- E, processo administrativo nº 0004/2025 e obedecendo aos requisitos previstos no art. 23 da Lei nº 13.465/17, a **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** a OUTORGADA: HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada na rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Canudos-BA, portadora do RG nº 40171191 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 843.525.315-53. Estando a citada unidade imobiliária livre e desembaraçada. Desmembrada da matrícula nº 934 do livro 02 do SETOR 04- CENTRO 03 com área total de **238,75 m²** (duzentos e trinta e oito e setenta e cinco metros quadrados). Para a outorga do ato emitiu-se o respectivo título para registro cartorial;



Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos/BA, em 04 de abril de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal

JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591
Assinado de forma digital por JILSON CARDOSO DE MACEDO:93208421591
Dados: 2025.04.04 10:14:58 -03'00'

ARTHUR SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Documento assinado digitalmente

gov.br ARTHUR SOUZA NASCIMENTO
Data: 04/04/2025 08:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO
CPF: 843.525.315-53
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N, CEP: 48520-000
BAIRRO: CENTRO – CIDADE: CANUDOS – ESTADO: BA
ÁREA: 238,75M²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES


NORTE: SOB POSSE ADEMARIO CARDOSO RIBEIRO JUNIOR, CPF: 946.155.785-04
SUL: SOB POSSE FÁBIO DE ARAÚJO, CPF: 028.711.665-44
LESTE: SOB POSSE MARIA JOSÉ SOUZA, CPF: 202.396.025-87
OESTE: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO


Com Datum SIRGAS-2000 e pelas coordenadas geográficas plana UTM. Inicia-se partindo do marco 01 com coordenadas (496949; 8906150) Norte temos Hellen Suzzane de Almeida Barreto, fazendo limite com a Oeste a Avenida Juscelino Kubitschek, seguindo a Leste tendo como limite a Norte sob posse Ademário Cardoso Ribeiro Junior, percorrendo uma distância de 22,22m e azimute plano de 138°48'50,67" chega-se ao marco 02 com coordenadas (496963; 8906134) Leste, neste trecho confrontando a Leste sob posse com Maria José Souza, seguindo a Sul com distância de 10,60m e azimute plano de 228°48'50,67" chega-se ao marco 03 com coordenadas (496955; 8906127) Sul, neste trecho confrontando a Sul sob posse com Fábio de Araújo, seguindo a Oeste com distância de 22,22m e azimute plano de 318°48'50,67" chega-se ao marco 04 com coordenadas (496941; 8906143) Oeste, neste trecho confrontando a Oeste com a Avenida Juscelino Kubitschek, seguindo a Norte com distância de 10,80m e azimute plano de 48°48'50,67" chega-se ao marco 01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Canudos – Ba, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
Data: 10/03/2025 09:46:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito
CREA-BA: 3000019819-D

Documento assinado digitalmente
 HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO
Data: 13/03/2025 10:32:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

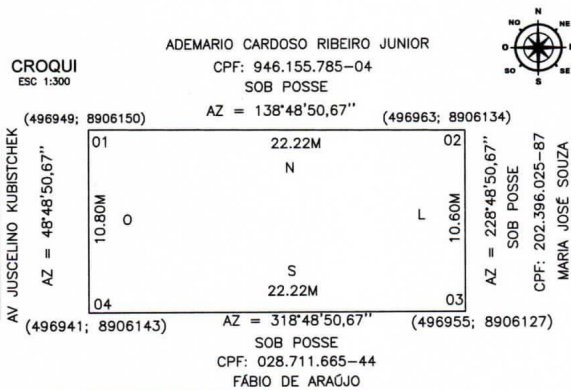
Hellen Suzzane de Almeida Barreto
CPF: 843.525.315-53



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.269 - Ano 22 - 04 de abril de 2025 - Página 7



LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
			S (metros)	E (metros)
P01 P02	138°48'50,67"	22,2200	496949	8906150
P02 P03	228°48'50,67"	10,6000	496963	8906134
P03 P04	318°48'50,67"	22,2200	496955	8906127
P04 P01	48°48'50,67"	10,8000	496941	8906143

DENOMINAÇÃO: PLANTA DO TERRENO
CLIENTE: HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBISTCHEK, S/N,
BAIRRO CENTRO, CEP:48520-000, CANUDOS/BA
PROJETO: ENGº EDMILSON J. S. DE BRITO -
CREA: 3000019819

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito
CREA-BA: 3000019819-D

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
Data: 10/03/2025 09:45:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hellen Suzzane de Almeida Barreto
CPF: 033.891.445-52

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO
Data: 13/03/2025 10:27:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA



Canudos – Ba, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
Data: 10/03/2025 09:45:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng. Civil Edmilson Jônatas Santos de Brito
CREA-BA: 3000019819-D

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN SUZZANE DE ALMEIDA BARRETO
Data: 13/03/2025 10:27:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Hellen Suzzane de Almeida Barreto
CPF: 843.525.315-53